

**Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
– CMDCA de SERRA NEGRA**

Criado pela lei Municipal nº 2.068 – Alterado pela lei nº 3.777 de 02/09/2014

DELIBERAÇÃO Nº 002/2023 – CMDCA – Serra Negra

Dispõe sobre a renovação da Mesa Diretora e Comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Serra Negra – Gestão 2023/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Serra Negra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, e Lei Municipal nº 3.777, de 02/09/2014 e de acordo com seu Regimento Interno, faz saber e publica a nova composição de sua mesa diretora aprovada em reunião ordinária em 01/09/2023 e suas Comissões aprovadas em reunião ordinária em 01/12/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Tornar público a composição da Mesa Diretora para o biênio 2023-2025, assumindo os trabalhos a partir de 01/09/2023, sendo composto:

Presidente: Torquato Francisco Grou Lopes

Vice-presidente: Thaís Maria N. F. Barbosa

Secretária: Silvia Vieira

Art. 2º - Tornar público a nomeação dos atuais Conselheiros para as seguintes Comissões:

Comissão de Políticas focadas em Crianças e Adolescente: Conselheiros: Amanda Donizete Rodrigues, Thaís Maria N. F. Barbosa e Emerson Felipe Pedroso

Comissão de Garantia de Direitos: Conselheiros: Ana Maria de Cássia R. Pinheiro, Sônia Marisa Buzeto Fazolin e Torquato Francisco Lopes.

Comissão de Orçamento e Acompanhamento do FMDCA: Conselheiros: Silvia Vieira, Thaís Nogueira de Carvalho e Ana Luiza Veloso.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Negra, 01 de dezembro de 2023



Torquato Francisco Grou Lopes
Presidente do CMDCA
Gestão 2023 - 2025